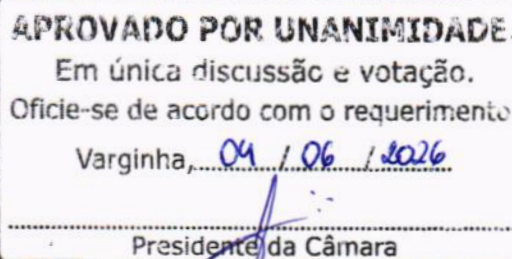




Requerimento n. 34/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando as seguintes **informações acerca das providências para prevenção de alagamentos na Rua José Braz Nogueira, nas proximidades do imóvel de número 39, no bairro Vila Barcelona:**

1. A Secretaria Municipal de Obras tem conhecimento dos recorrentes alagamentos registrados na localidade supracitada?
2. Existe estudo técnico ou levantamento realizado pelo Município acerca do escoamento pluvial da referida via, considerando que ela recebe grande volume de água proveniente da Rua João Manoel Azze?
3. O bueiro existente no local passou por avaliação técnica quanto à sua capacidade de vazão? Em caso positivo, qual foi a conclusão do laudo ou relatório?
4. Há projeto ou planejamento para ampliação da rede de drenagem pluvial, aumento da vazão do bueiro existente ou instalação de novas bocas de lobo no trecho mencionado?
5. Caso não haja projeto em andamento, há previsão para elaboração de estudo técnico e execução de obra visando solucionar definitivamente o problema?
6. Quantas intervenções de limpeza e desobstrução já foram realizadas no referido bueiro nos últimos 24 meses?
7. Considerando que a enxurrada carrega detritos das vias superiores, existe planejamento para instalação de dispositivos de contenção de resíduos ou melhoria do sistema de drenagem nas ruas adjacentes?
8. A Administração Municipal entende tratar-se de responsabilidade do Município a solução do problema de drenagem da via pública? Em caso negativo, qual o fundamento técnico e jurídico adotado?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre de reiteradas reclamações de moradores da Rua José Braz Nogueira, bairro Vila Barcelona que, há anos, convivem com graves episódios de alagamento, especialmente nas proximidades do imóvel de número 39.

Conforme demonstram as imagens anexas, a referida via recebe grande volume de água proveniente do escoamento da Rua João Manoel Azze, localizada em nível superior. Toda a enxurrada converge para o ponto situado em frente ao imóvel mencionado, onde existe apenas

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



um bueiro antigo e de pequenas dimensões, manifestamente insuficiente para suportar o volume de água pluvial.

Embora já tenham sido realizadas limpezas no referido bueiro, tais medidas mostram-se meramente paliativas, não solucionando o problema estrutural da baixa capacidade de vazão. Além disso, a enxurrada carrega sujeira e detritos das ruas superiores, ocasionando entupimentos frequentes e agravando ainda mais a situação.

Ressalta-se que, em períodos de chuva intensa, o nível da água sobe a ponto de tomar completamente a escada de acesso ao imóvel mencionado, impedindo os moradores de saírem de sua própria residência, situação que configura risco à segurança, à mobilidade e à dignidade dos residentes.

Segundo relato de moradores do referido imóvel, ao buscarem auxílio junto ao setor competente da Prefeitura, foram informados de que o problema seria de responsabilidade particular, devendo os próprios moradores realizarem contenção na frente do imóvel. Todavia, observa-se claramente tratar-se de falha estrutural no sistema de drenagem da via pública, uma vez que toda a rua sofre com o alagamento, não se tratando de questão privada relacionada ao imóvel.

É dever do Poder Público zelar pela adequada infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à drenagem pluvial, prevenindo danos materiais, riscos à integridade física dos cidadãos e prejuízos à coletividade.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

